



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 DE JULHO DE 2014

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Albertino José Castro Lousa
Raúl António Ribeiro Luís
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,40 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.2 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Sr. Presidente da Câmara:

1- Passeio dos idosos - O Sr. Presidente relembrou que o passeio dos idosos se realiza amanhã, 5 de junho. Convidou todos os elementos do executivo a estarem presentes. Procedeu à distribuição de dois desdobráveis elaborados por jovens do curso de multimédia da Escola Profissional de Murça a fazerem estágios curricular no município, cujo extrato se anexa a presente ata.

O Sr. Presidente referiu que estão inscritos 555 pessoas, contratados 11 autocarros e que cada participante leva o seu farnel. A atividade conta com o apoio de uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Murça e de um enfermeiro.

2-Rampa Porca de Murça- "Este fim de semana realizar-se-á a Rampa Porca de Murça, estão inscritos cerca de 35 concorrentes. Sábado ao fim da tarde será feita uma exposição de carros no Parque Urbano, onde os pilotos farão uma seção de autógrafos. Domingo decorrerá a prova."

3-Encerramento dos tribunais: Manifestação em Lisboa, protesto da ordem dos advogados - "Está prevista para o dia 15 de junho uma manifestação em Lisboa, organizada pela Ordem dos Advogados relativamente ao encerramento dos tribunais. Tenho estado em contacto com a Ordem dos Advogados, que segundo a mesma, esperam uma grande participação, e estão a contar com a colaboração dos municípios. Tenho conhecimento que a Câmara de Mirandela e Mondim estão também a movimentar-se para participarem na manifestação em Lisboa.

Nesta perspetiva coloco à consideração a forma como o Município de Murça poderá participar. Ficou entendido, além da Câmara, envolver a Assembleia Municipal e as Juntas de freguesia, devendo posteriormente ser definido o numero de representantes a participar, cuja ação será conjugada com o representante da Ordem dos Advogados em Murça.

4-Feira de oportunidades de Stocks, festa da juventude e festa do emigrante - "Estamos a organizar uma feira de oportunidades de Stocks, prevista para o dia 8, 9 e 10 de agosto. Adianto também que a festa da juventude e do emigrante terão lugar respetivamente no dia 12 e 13 de agosto."

Intervenção do Sr. Vice- presidente da Câmara:

"Fomos contactados por um empresário de Vila do Conde ligado a este evento da feira de oportunidades de Stocks. Na sequência, reunimos com o representante dos comerciantes de Murça, Emanuel Teixeira, que se mostrou interessado e recetivo à realização do evento.

A feira será organizada pelo referido empresário. Ele traz 22 expositores entre outros que queiram participar, e visa colocar à venda Stocks relacionados com vestuário e calçado. Os expositores não pagam qualquer valor, a entrada custa 1€, que reverte para a empresa organizadora. O espaço estará aberto entre as 13 h e as 22h e realizar-se-á no pavilhão desportivo da Escola Básica e Secundária de Murça. O Município não tem qualquer encargo com esta instalação."

5- CAET XXI- " Esteve em Murça um responsável do CAEXXI, no dia 1 de julho, e dentro das circunstâncias, há dois aspetos relevantes: as bermas junto à fábrica de plásticos, no Ratiço e uma reposição de tapete junto ao viaduto do Sobredo. Situações que esperamos que venham a ser resolvidas."

6- Voto de louvor- O Sr. Presidente expressou um voto de louvor à Cooperativa dos Olivicultores de Murça, pelo 2º prémio obtido em concursos internacionais, realizados nos Estados Unidos da América e em Israel, pela sua qualidade, situando-se entre os melhores azeites do mundo.

7- Homenagem ao Dr. António Borges Coelho - " Destaco a forma como a atividade em conjunto decorreu, a participação nas atividades das pessoas familiares do Dr. António Borges Coelho, e o sentimento de agrado e agradecimento que o mesmo expressou para todos os envolvidos."

8-Volta a Portugal em Bicicleta - "No dia 3 de agosto passará por Murça a Volta a Portugal em Bicicleta, integrada na etapa que se realiza entre Boticas e Mondim de Bastos. É o regresso desta prova às terras e às curvas de Murça."

9- Intervenção do vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Relembro que ainda existem mais situações pendentes, de possíveis compromissos do consórcio no âmbito das compensações pelas obras da A4. Recordo, por exemplo, que falta a pavimentação do acesso direto do Centro de Saúde à A4. Lamento, por isso, que não tenha sido aproveitada esta reunião com um responsável do CAET XXI para abordar todas estas e outras situações ainda pendentes.”

10- Intervenção do vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Saudar todos os presentes, a Exma. Câmara e o Sr. Secretário. Registo e agradeço a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara e Vice-Presidente.

1-A Feira dos Stocks é bem-vinda, o representante local dos comerciantes acolheu com certeza esta iniciativa é uma excelente oportunidade para estimular a economia local. Julgo até que deveria ser organizada uma semana de ações que potenciasses a atividade comercial. Importantíssimo neste contexto, o artesanato local e os produtos da terra. Os agricultores em nome individual podem colaborar, sem esquecer a animação que deve estar associada a este tipo de eventos.”

2- Associarmo-nos ao voto de louvor pela excelente qualidade do azeite que produzimos no nosso concelho e que exteriormente vai sendo reconhecido. Sugeriria que fosse exarado um ofício a dar conta do reconhecimento do Município.

3 - Homenagem a António Borges Coelho pela Associação dos Amigos de Murça - registar o elevado apreço e consideração por tão distinta homenagem a um filho da Terra promovida pela Associação dos Amigos de Murça, em colaboração com a Câmara Municipal de Murça e Junta de Freguesia de Murça, associando-me ao sentido das palavras do senhor presidente da Câmara Municipal nesta reunião. Associarmo-nos, também, ao desejo manifestado pelos senhores presidente da Câmara Municipal e presidente da Junta de Freguesia de Murça em pretenderem imortalizar o nome de António Borges Coelho. Neste sentido, seria particularmente relevante que esse evento decorresse no dia 8 de maio do próximo ano, data merecedora de elevada distinção. Para o efeito, os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso propõem que o senhor presidente da Câmara Municipal de Murça possa diligenciar a elaboração de um regulamento da toponímia, instrumento inexistente no município. Manifestar, ainda, a nossa disponibilidade para integrar o respetivo grupo de trabalho.

4 - Gabinete de trabalho dos vereadores da oposição - o senhor presidente anunciou no passado dia 06.06.2014 que a partir da reunião de câmara imediatamente seguinte seria disponibilizado um gabinete de trabalho dos vereadores da oposição, cumprindo assim a solicitação efetuada no passado mês de fevereiro do corrente. No dia 27.06.2014 visitámos o gabinete em conjunto com o senhor presidente, reconhecendo o próprio que não se encontrava ainda em condições de ser utilizado. Aguardamos, pois, que com celeridade se cumpra a sua cedência.

5 - Rede de saneamento no Bairro dos Carreirões (Noura) - na reunião de 06.06.2014 o senhor António Esteves e esposa, Odete Esteves, solicitaram informação sobre o pedido de saneamento para o bairro onde a sua filha se encontra a construir uma vivenda. O senhor presidente informou que o assunto iria ser estudado e que posteriormente daria uma resposta. Gostaríamos de saber qual o ponto da situação sobre o assunto em apreço.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara:

Em resposta ao ponto anterior referiu o seguinte: “Estamos a estudar a situação, o responsável pelo serviço está de férias e logo que entre ao serviço, o assunto será resolvido.”

6 -Relatório de Tribunal de Contas 2008, 2009 e 2010 - no dia 21.04.2014 foi apreciado por esta Câmara o Relatório do Tribunal de Contas referente aos anos 2008, 2009 e 2010, na sequência do pedido de esclarecimento efetuado na reunião de 04.04.2014 pelo vereador Pedro Barroso. Na reunião da Assembleia Municipal de 24.04.2014 o vereador Albertino Lousa lembrou ao senhor presidente da Câmara sobre a necessidade do relatório ser divulgado aos membros daquele órgão, repetindo-o na passada reunião de 30.06.2014. Para além disso, o deputado do PSD, Rui Pereira, solicitou o devido esclarecimento. Contudo, o senhor presidente da Câmara Municipal ig-

norando as solicitações efetuadas, nada disse sobre o assunto, ignorando-o. Recordamos ao senhor presidente da Câmara que, nos termos da alínea o) do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao presidente da Câmara "Dar conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos". Pela ilicitude e incumprimento verificados até ao momento, os vereadores do PSD, apesar das solicitações efetuadas e desrespeitosamente não cumpridas, expressam a sua indignação e colocam-se à margem desse incumprimento, demonstrando o senhor presidente, neste assunto, uma atitude censurável democraticamente.

7 - Assunto: Redação da ata de reunião da câmara de 16.05.2014, ponto 2.1, "Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito" - processo de averiguação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça

"No decorrer da reunião ordinária da assembleia municipal do passado dia 30.06.2014 foram os vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso confrontados com uma versão distinta da ata referenciada em epígrafe, situação que foi dada a conhecer no período da intervenção do público.

Para o efeito, elencamos os seguintes factos:

1. Na certidão da ata extraída da reunião de câmara de 16.05.2014 enviado à Assembleia Municipal, relativa ao ponto 2.1 "Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito", constava, relativamente à proposta subscrita pelo senhor Vice-presidente da câmara, "A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta em referência, com os votos contra dos vereadores do PSD, Albertino Lousa e Pedro Barroso, com conhecimento à Assembleia Municipal."
2. Ultrapassadas as divergências relativas à necessidade de aprovação da deliberação da proposta em apreço em sede de reunião da Assembleia Municipal, na sequência de diversas intervenções e da clarificação efetuada pelo vereador Pedro Barroso, foi o assunto aprovado pela Assembleia, procedimento conforme à deliberação de reunião da Câmara Municipal constante da ata de reunião de câmara de 07.03.2014 sobre a constituição e nomeação da comissão municipal de trânsito.
3. No período de votação desse ponto na sessão ordinária da Assembleia Municipal foi, pelos vereadores Albertino Lousa e Pedro Barroso, analisado o teor da ata de reunião de câmara de 16.05.2014 relativa ao ponto 2.1, "Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito", disponível na página oficial do município de Murça, onde consta, relativamente à proposta subscrita pelo senhor Vice-presidente da câmara, "A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta em referência, com os votos contra dos vereadores do PSD, Albertino Lousa e Pedro Barroso, com conhecimento à Assembleia Municipal", redação idêntica à certidão referenciada no número 1.
4. De igual modo foi analisado o teor da ata de reunião de Câmara de 16.05.2014 relativo ao ponto 2.1 em referência, constante do ficheiro recebido pelos vereadores do PSD, em conjunto com a restante documentação necessária à reunião em causa, e sobre aquele assunto a redação é "A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta em referência, com os votos contra dos vereadores do PSD, Albertino Lousa e Pedro Barroso".
5. A ata da reunião de Câmara de 16.05.2014 foi aprovada, tendo por base o documento recebido nos termos do número anterior, na reunião de Câmara de 06.06.2014, sem qualquer alteração no seu conteúdo.
6. Confrontado o teor do ficheiro referenciado no número 4 com a ata divulgada no portal do município, constata-se que à redação inicial e efetivamente aprovada sobre a deliberação da Câmara relativa à proposta subscrita pelo senhor Vice-presidente da câmara, ponto 2.1, "Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito", foi acrescentado, após a aprovação da ata na reunião de 06.06.2014, "... com conhecimento à Assembleia Municipal"; ou seja, a redação da ata foi alterada ou adulterada após a sua aprovação, situação que configura uma desconformidade, contrariando assim as regras de regular funcionamento em termos de procedimento administrativo.
7. Tal desconformidade é também contrária à decisão tomada em reunião de Câmara sobre o assunto requerer a necessidade de aprovação em reunião de assembleia municipal, conforme aludido no número 2.

Face ao incidente administrativo verificado, que consideramos gravoso, solicitamos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça que, no estrito cumprimento das suas competências, conferida pelas alíneas p) e r) do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diligencie:

- A abertura de um processo de averiguações no sentido de apurar as razões que fundamentaram a alteração da deliberação da reunião de câmara de 16.03.2014 sobre o ponto 2.1 “Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito”;
- A substituição imediata do ficheiro disponível na página oficial do município pelo ficheiro com a redação correta e efetivamente aprovada;
- A emissão de nova certidão de ata relativo ao ponto 2.1 “Indicação de representante da sociedade civil na comissão de trânsito” com a redação correta e envio ao senhor presidente da Assembleia Municipal a fim de dar conhecimento da alteração em próxima reunião e de repor a normalidade da deliberação.
- A aprovação, em minuta, no final de cada reunião, do texto das deliberações, após a respetiva leitura, conforme dispõe o número 1 do artigo 13º do regimento da Câmara Municipal, aprovado em 06.12.2013.

Cientes de que este pedido possa acolher da parte do senhor presidente da Câmara Municipal de Murça o melhor seguimento, aguardamos que seja dado conhecimento sobre o resultado do processo de averiguações.”

11-Intervenção do Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município, devendo acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal. Para tal, é necessário que lhes seja prestada toda a informação útil, indispensável à tomada de decisão.

Já por diversas vezes vários membros da assembleia municipal, e, especialmente, das duas principais bancadas parlamentares, se lamentaram da falta de informação por parte do Sr. Presidente da Câmara, tanto na informação escrita como nos diversos esclarecimentos prestados ao longo da reunião.

A última assembleia municipal, realizada no passado dia 30 de Junho, não foi exceção. Pareceu ser unânime, tanto entre os seus membros como no público presente, a percepção de que a informação prestada foi insuficiente. Não só não foram dados os esclarecimentos necessários, como o Sr. Presidente fugiu claramente aos assuntos mais sensíveis. Por exemplo, não tendo sido dada qualquer informação à assembleia municipal relativamente às conclusões do relatório do Tribunal de Contas, no que respeita aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, nem quando questionado diretamente por um membro da assembleia, o Sr. Presidente se referiu a este assunto. Estas atitudes não abonam nada em favor da transparência da gestão dos dinheiros públicos. Porquê o receio? Haverá algo a esconder? Relembro ao Sr. Presidente que um deputado da assembleia solicitou que fosse enviada uma cópia do referido relatório a cada membro da assembleia. O não cumprimento desta solicitação é um claro desrespeito pela assembleia municipal e para com todos os munícipes, assim como um claro desrespeito pela lei em vigor.

Neste seguimento, de falta de informação prestada à assembleia municipal, nós, vereadores do PSD, por diversas vezes sentimos a necessidade de solicitar a palavra no sentido de podermos contribuir ativamente para o esclarecimento de todos ali presentes. Tanto a legislação em vigor como o próprio regimento da assembleia municipal, não proíbem a intervenção dos vereadores, necessitando para isso da anuência por parte do presidente da câmara. Lamentavelmente, na última assembleia municipal, por diversas vezes foi impossibilitada a palavra aos vereadores do PSD por parte do presidente da câmara, embora estes a tenham solicitado de acordo com as normas regimentares. Lamento profundamente que tal tenha ocorrido. Só tem medo àquilo que os outros possam dizer quem tem algo a esconder.

É profundamente censurável que no ano em que se celebram os 40 anos da revolução de abril, ainda seja recusada a palavra a um representante eleito num órgão municipal. Este é um claro desrespeito pela liberdade!

Naturalmente, quando os vereadores do PSD solicitam a palavra numa Assembleia Municipal é porque entendem terem esclarecimentos importantes a prestar àquele órgão. Por exemplo, ao se terem apercebido da incongruência entre a ata aprovada em reunião de câmara e a certidão dessa ata enviada à assembleia, o vereador Albertino Lousa solicitou a palavra. Esta foi linearmente

recusada! Estávamos perante uma situação muito grave, em que era apresentada uma ata que não correspondia ao documento aprovado, e exigiam-se esclarecimentos imediatos. Tal não foi possível devido à falta de abertura democrática do Sr. Presidente da Câmara. Ficou claro para todos os presentes que o pedido efetuado pelo Vereador Albertino Lousa era mais do que justificado.

Não tendo sido permitida a palavra ao Sr. vereador durante a ordem de trabalhos, os esclarecimentos foram remetidos para o final da reunião aquando da intervenção do público. O que veio a acontecer. Contudo, não posso deixar de manifestar aqui a minha perplexidade pela atitude demonstrada pelo Sr. Vice-Presidente. Interrompendo os trabalhos, claramente exaltado, manifestando-se contra a possibilidade de intervenção do Vereador Albertino Lousa.

Este tipo de atitudes antidemocráticas, quase intimidatórias, não são nada desejáveis em democracia, muito menos quando vindas dos representantes municipais. Devemos todos saber viver com a diferença de opiniões, respeitando a liberdade de cada um e cultivando uma sã convivência institucional e democrática.

Ainda relativamente à última assembleia municipal, saliento a preocupação manifestada por diversos presidentes de junta relativamente à falta de limpeza de inúmeros terrenos, tanto públicos como privados, comportando por isso um elevado risco de incêndio. Nestas coisas, mais vale prevenir do que remediar. Este é o reflexo de que as políticas do desenrasque não funcionam, é necessário antecipar os problemas e os desafios. Como alertado recentemente pelos vereadores do PSD, estar a contratar apenas por três meses uma equipa de sapadores florestais não é suficiente. Lamento, por isso, que não tenha sido aceite a proposta por nós apresentada de que equipa de sapadores pudesse funcionar durante todo o ano."

Intervenção do Sr. Vice-presidente da Câmara

"Relativamente as palavras deixadas pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Barroso quanto à minha pessoa quero informar que na passada reunião da Assembleia Municipal, efetivamente questionei o Sr. Presidente da Assembleia se o Sr. Vereador Albertino Lousa com a intervenção que estava a fazer, se a mesma era como público ou como vereador. Sendo como público a intervenção não tinha qualquer sentido e frisei na minha intervenção que a lei lhe permitiria ter falado como vereador, e aí sim, ele teria toda a legitimidade para o fazer. Reafirmo sem qualquer receio ou medo que como publico essa intervenção não tinha qualquer sentido."

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Reafirmo que só se tem receio daquilo que os outros possam dizer, seja enquanto vereador seja enquanto cidadão, quem porventura terá algo a esconder."

12- Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

"Vários municípios foram no passado recente notificado por elementos da Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) pelo facto de depositarem os seus resíduos sólidos urbanos na antiga lixeira municipal existente nas imediações da EN 314, no local do Padrão. Esta não é uma situação nova, já se arrasta há alguns anos.

Uma visita ao local, a partir do qual se extraíram as fotos em anexo, demonstra inequivocamente que continua a ser utilizado como depósito regular de resíduos dos municípios. Não existe qualquer local alternativo para o efeito. Comprovou-se, também, que o local não apresenta placas ou painéis informativos a proibir a deposição de lixo, entulho ou resíduos pelos municípios. Configura assim uma situação grave de saúde pública e ambiental, para além de ilegal e sem enquadramento municipal, por falta de qualquer regulamento para o efeito. Alerto a câmara para o facto e, especialmente, o senhor vice-presidente, responsável pelo pelouro, para a necessidade de serem tomadas medidas urgentes no sentido de providenciar a limpeza do local, complementando tais medidas com a necessária regularização e regulamentação daquele espaço.

As notificações efetuadas, nos termos da lei, pelos agentes da autoridade, são decorrentes da atitude negligente da Câmara Municipal sobre a matéria, pelo que é fundamental e imprescindível encontrar uma solução imediata para o problema em causa.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“Relativamente ao assunto da ata e sobre o possível desajustamento entre deliberação e tomada de conhecimento, queria deixar claro que da parte dos serviços administrativos ou outros intervenientes neste processo não houve qualquer pretensão ou intenção em alterar o conteúdo dos documentos. O assunto será e está a ser averiguado e das suas conclusões será dado conhecimento à Câmara Municipal e na próxima reunião da Assembleia Municipal.

Relativamente à intervenção do vereador Pedro Barroso, esclarecer que da parte do executivo em permanência não há medo seja do que for, nem tão pouco há nada a esconder, a abertura é total e a palavra democracia para nos é uma palavra de valor e com sentido.

Sobre a informação do presidente da Câmara à Assembleia Municipal aceito que apesar dos registos que elaboro relativamente aos assuntos a destacar porventura um ou outro possa ser esquecido sem qualquer intenção de não prestar as solicitações devidas e pedidas no plenário.

Sobre a lixeira informo que a partir de determinado momento e porque a empresa responsável pela recolha das caixas/ contentores de que é titular tem manifestado dificuldades em fazer o seu transporte, apesar das muitas insistências dos serviços da câmara, os portões foram fechados; contudo têm sido objeto de arrombamentos, recentemente dei indicações aos serviços para realizarem uma última tentativa junto da empresa e, caso não retire a caixa e o lixo não lhe será pago parte do valor acordado, a Câmara assumirá a responsabilidade do transporte até ao aterro, colocando as referidas caixas no exterior daquele espaço e contratualizando o serviço com outro prestador.”

Intervenção do vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Relativamente ao assunto da ata, relacionada com a nomeação do representante da sociedade civil para a comissão de trânsito, informo que em qualquer momento foi afirmado ou insinuado pelos vereadores do PSD qualquer intenção de terceiros em alterar a referida ata. A nossa preocupação não é a de procurar responsáveis, mas sim de evitar que situações como esta, se possam repetir. Contudo manifesto que já se devia ter procedido à correção referida ata na página oficial do Município, depois de na Assembleia Municipal de segunda-feira se ter apercebido desta incorreção, Sr. Presidente, tinha obrigação de imediatamente proceder à necessária correção.”

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 03 de julho de 2014, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	5.985,62 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	33.332,86 €
➤ Depósitos no BES.....	806,43 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.343,52 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	76.704,00 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	52.362,70 €



➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	79.938,91 €
➤ Documentos.....	10.484,71 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MURÇA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"I - Da exposição dos motivos

Os incêndios florestais são um flagelo ao nível nacional, resultando todos os anos em milhares de hectares arditos.

Murça, infelizmente não é exceção, tal como ocorreu no verão de 2013, com centenas de hectares de floresta destruída.

Com o objetivo de potenciar o planeamento e a organização do Plano Operacional Municipal, foi dispensado, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Murça, Ricardo Inácio, funcionário do citado instituto, através da figura de "licença sem vencimento" para o período de 1 de julho a 30 de setembro, do presente ano, tendo em vista a sua total disponibilidade e permanência no comando das operações, assumindo a Câmara de Murça as responsabilidades financeiras inerentes.

Assim, considerando que, no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pode legalmente, o executivo deliberar sobre a forma de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativas, desportivas, recreativas ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, proponho o apoio a seguir apresentado.

II - Da proposta em sentido estrito.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta:

- Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, no montante de 6.000,00€, pelo período de 3 meses, de 1 de julho a 30 de setembro, do presente ano;
- O apoio financeiro será efetuado por transferências mensais de 2.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira em referência, nos termos da proposta.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETO DE DESPACHO.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 18 de Junho a 01 de Julho de 2014 ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas.

Aprovação de Arquitetura/Especialidades/Prorrogações

Requerente	Localidade	Tipo de Projecto	Data do Pedido	Data do Despacho
Joaquim Teixeira Lopes	Vale de Egua	1ª Prorrogação/Habitação	2014/06/17	2014/06/18

João Paulo Esteves Armindo	Salgueiro	1ª Prorrogação Licença/Suinicultura	2014/05/27	2014/05/29
----------------------------	-----------	-------------------------------------	------------	------------

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
António José da Cruz Veloso	Murça	Lic.Utilização/Habituação	2014/06/19	2014/06/26

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão	Data do Pedido	Data da Emissão
Maria Alcina da Silva Souto Teixeira	Sobreira	Compropriedade	2014/05/02	2014/06/30

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Mário José Pinto Sampaio, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,40 horas.

O Presidente da Câmara,


 O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral



unicípio de murça



GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL (GAS)

Contactos:

Dra. Raquel Alves: 962 047 384

Câmara Municipal de Murça:

Local: Praça 5 de Outubro,

5090-112 Murça

Telefone: 259 510 120

Fax: 259 510 129

E-mail: geral@cm-murca.pt

E-mail Gabinete de Apoio à Presidência: gap@cm-murca.pt

XI Convívio

Anual de Idosos

07h00m - Partida de Murça

08h45m - Paragem na Área de Serviço da BP de Viseu

09h15m - Partida em direção ao IP3

11h30m - Missa na Igreja São José

12h30m - Partida em direção ao Jardim da Sereia

12h45m - Chegada ao Jardim da Sereia

14h30m - Animação com o Grupo Maresia

16h45m - Partida para Viseu - Parque Aquilino Ribeiro

18h30m - Chegada ao Parque Aquilino Ribeiro em Viseu

19h30m - Partida em direção a Murça

20h45m - Chegada a Murça

Trabalho realizado por:

Helder Rodrigues EPM C51

Rui Guedes EPM C51





Murça, 4 de junho de 2014

O vereador

Pedro Barroso